



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Loureço, 18 - Fazenda Caxias

Seropédica - Rio de Janeiro

C.N.P.J: 01.604.139/0001-07

Página: 1 de 2

Decreto: 982 de 07/11/2013

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), para os fins que se especifica e de outras providências.

O(a) Prefeito Municipal, use de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

Órgão/Unid.Orç.:	01.04 SECRETARIA DO GOVERNO	
Prog. Trabalho.:	04.122.0001.2.798 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	
Despesa.....:	3390.3000 - Material de Consumo	Valor R\$
Fonte.....:	00 - 00- RECURSOS PRÓPRIOS	210.000,00

Dotações Anuladas

Órgão/Unid.Orç.:	01.07 SECRETARIA DE FINANÇAS	
Prog. Trabalho.:	04.843.0001.2.169 - ENCARGOS DA DIVIDA COM O INSS, PREVIDÊNCIA E	
Despesa.....:	4690.7103 - Principal da Dív. Contratual Resgatada com Light	Valor R\$
Fonte.....:	00 - 00- RECURSOS PRÓPRIOS	83.400,00

Órgão/Unid.Orç.:	01.09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Prog. Trabalho.:	12.361.0016.2.041 - EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)	
Despesa.....:	4490.9200 - Despesa de Exercícios Anteriores	Valor R\$
Fonte.....:	10 - 10 - FUNDEB	7.600,00

Órgão/Unid.Orç.:	01.13 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	
Prog. Trabalho.:	15.451.0002.2.037 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Despesa.....:	3390.3000 - Material de Consumo	Valor R\$
Fonte.....:	00 - 00- RECURSOS PRÓPRIOS	43.400,00

Órgão/Unid.Orç.:	07.23 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Prog. Trabalho.:	08.244.0006.2.081 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	
Despesa.....:	3390.3000 - Material de Consumo	Valor R\$
Fonte.....:	12 - 12 - CONVÊNIOS FUND. MUNIC.ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Loureço, 18 - Fazenda Caxias

Seropédica - Rio de Janeiro

C.N.P.J: 01.604.139/0001-07

Página: 2 de 2

Órgão/Unid.Orç.: 07.23 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prog. Trabalho.: 08.244.0003.2.722 - PROGRAMA DE APOIO UNIDADES ASSISTÊNCIAS
Despesa.....: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica Valor R\$
Fonte.....: 40 - 40 - REC. PRÓPRI/TRANSF. FUNDO M.DE ASSIST. SOCIAL 45.600,00

Órgão/Unid.Orç.: 07.23 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prog. Trabalho.: 08.241.0003.2.724 - ATENDIMENTO A IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS
Despesa.....: 3390.3000 - Material de Consumo Valor R\$
Fonte.....: 12 - 12 - CONVÊNIOS FUND. MUNIC.ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, Inciso III.

Inciso II - Excesso de arrecadação R\$

Inciso III - Anulação de Dotação R\$ 210.000,00

Artigo 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de Autorizado pela Lei Orçamentária N° 463 datada em 28/12/2012.

Revogadas as disposições em contrário.


PREFEITO MUNICIPAL

2ª PUBLICAÇÃO
ED.: 1129 DE: 06.12.13
JORNAL: Atual
PÁGINA: 11